

DECRETO Nº. 175/2023

Juarina – TO, 20 de setembro de 2023.

**“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

CONSIDERANDO, a licença para tratamento de saúde do servidor pelo prazo de 30 (trinta) dias e considerando que o mesmo recebe gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 2º do Decreto nº 216/2022 do dia 19 de outubro de 2022, que gratifica com 50% (Cinquenta Por Cento) o Sr.º **JOSE ALVES DOS SANTOS**, Matrícula sob o nº **64**, servidor ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 20 de setembro de 2023.

MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2023.09.20 08:38:18
-03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal